



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR GOMERCINDO SARAIVA DE AZAMBUJA.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Gomercindo Saraiva de Azambuja.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de outubro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente